ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°19/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Genário Melo Ribeiro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Genário Melo Ribeiro.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215 Assinado de forma digital por FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215

FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 13.916 Pág. 552
Em 03 12 2024